



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
Protocolado em 29 / 01 / 13
N.º ATA 1404

PROJETO DE LEI Nº 186/13
DE 07 DE JANEIRO DE 2013

APROVADO
UNANIMIDADE
Em 28 / 01 / 13
Presidente

PROTOCOLO
Nº 1234 / 13
Protocolado em 07 / 01 / 13
Secretário

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Flávio José Rodrigues de Souza, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/9 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º- É concedido o Título de Cidadão de Tavares Á Senhora Maria Raquel Nunes Prola, Servidora Pública Municipal

Art.2º- O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º- O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991, concede o Título honorífico de Cidadã Tavaresense á Senhora Maria Raquel Nunes Prola, Servidora Pública Municipal, pela dedicação do seu trabalho e pelos serviços prestados em nosso Município."

Art. 4º- Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Bibliográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Raquel Terra Ferreira
Raquel Terra Ferreira
Vereadora Autora